

1.1 - Onde se lê:

- 4.2. *Período de Inscrição:* 18 de março de 2024 à 21 de março de 2024.
- 4.3. *Prova Objetiva:* 22 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).
- 4.4. *Análise Curricular:* 25 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).
- 4.5. *Entrevista:* 26 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).
- 4.6. *Resultado:* 28 de março de 2024.
- 4.7. *Início do estágio:* 01 de abril de 2024.
- 6.1. *As inscrições serão online e realizadas através do site da Câmara Municipal:* <https://www.aguaboa.mt.leg.br> no período de 18 de março de 2024 até 21 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos, ou presencialmente na Câmara Municipal em referido período até as 17:30h.
- 7.14. *A análise curricular ocorrerá no dia 25 de março de 2024.*
- 9.1. *O resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 28 de março de 2024 e será publicado no endereço eletrônico:* <https://www.aguaboa.mt.leg.br>.
- 10.2. *O estágio terá início no dia 01 de abril de 2024.*

1.2 - Passa a ler-se:

- 4.2. *Período de Inscrição:* 18 de março de 2024 à 23 de março de 2024.
- 4.3. *Prova Objetiva:* 26 de março de 2024 (local e horário serão informados no site da Câmara Municipal).
- 4.4. *Análise Curricular:* 27 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).
- 4.5. *Entrevista:* 28 de março de 2024 (07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 na Câmara Municipal).
- 4.6. *Resultado:* 29 de março de 2024.
- 6.1. *As inscrições serão online e realizadas através do site da Câmara Municipal:* <https://www.aguaboa.mt.leg.br> no período de 18 de março de 2024 até 23 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos, ou presencialmente na Câmara Municipal em referido período até as 17:30h.
- 7.14. *A análise curricular ocorrerá no dia 27 de março de 2024.*
- 9.1. *O resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 29 de março de 2024 e será publicado no endereço eletrônico:* <https://www.aguaboa.mt.leg.br>.
- 10.2. *O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para finalização do presente processo seletivo.*

1.3 - As demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Água Boa-MT, 21 de março de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 007/2024**, que visa a contratação da empresa SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.688.030/0001-96, que oferecerá a prestação de serviço: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.688.030/0001-96.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 14.017,40 (quatorze mil dezessete reais e quarenta centavos)

Cáceres - MT, 21 de março de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 063/2024**

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DA SECRETARIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PARA A PRÁTICA DE CERTOS ATOS ADMINISTRATIVOS ALÉM DOS INERENTES AO EXERCÍCIO DO CARGO DISPOSTO EM LEI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24, inciso VII, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, c/c artigo 11 e ss. da Lei Federal nº 9.784/99:

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 1.329/2024, de 15 de março de 2024, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos constituído de poderes especiais para assinar editais e aprovar termo de referência/projetos básicos relacionados aos procedimentos licitatórios, incluindo os documentos pertinentes à Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, visando a aquisição de bens, obras ou serviços, inclusive publicidade, durante toda a fase interna, apresentando e assinando as justificativas sobre a regularidade de atos praticados durante a realização do processo, regulamentados pela Lei Federal 14.133/21 (Lei de Licitações) e Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010 (Publicidade).

Art. 2º A delegação prevista no artigo 1º abrange ainda os atos relacionados a fase externa do procedimento, excluindo-se a adjudicação e homologação, e a celebração de contratos e atas, observando as demais legislações municipais correlatas e seus Decretos regulamentadores, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Em caso de dúvidas sobre a legalidade das justificativas, documentos e, demais atos procedimentais, deverá ser solicitado parecer jurídico aos Advogados da Câmara Municipal de Cáceres, obedecendo-se ao critério de sorteio, já regulamentado nesta Casa de Leis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 064/2021.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024

CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, CNPJ 45.548.645/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREA, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 15/03/2024 TÉRMINO: 15/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 20 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 065/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 002/2024, de 29 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Mateus Vernucci		
SUPLENTE:	Jefferson blun		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
005/2024	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, CNPJ 45.548.645/0001-00.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREA, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	15/03/2025

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do ob-

jeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 011/2024, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: o **CURSO TÉCNICAS E PRÁTICAS DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de março de 2024 em Cuiabá - MT ,para a capacitação de 02 servidores conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCUROS LTDA, CNPJ Nº 00.839.039/0001-05, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Confresa, 21 de março de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 30/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA PARA FAZER A PUBLICAÇÃO NO PNCP DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024.

PORTARIA Nº 30/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FAZER A PUBLICAÇÃO NO PNCP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada a servidora Itamara Pais Pereira da Silva para fazer a publicação no PNCP, do processo administrativo nº 011/2024, que se trata do curso técnicas e práticas de controle de bens patrimoniais nas organizações públicas, inelegibilidade nº03/2024:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 21 de março de 2024.